



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana
Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29134-400 – Viana – ES

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Solicitante:	IFES Campus Viana-ES
Setor Solicitante:	Coordenadoria de Administração e Planejamento
Responsável pela Solicitação:	Leonardo Lemos Mendes

1 OBJETO

1.1 Aquisição de material de manutenção predial para o IFES Campus Viana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Periodicamente, faz-se necessária a aquisição de materiais para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do IFES Campus Viana. Mediante o exposto, a presente aquisição justifica-se no intuito de manter um estoque mínimo desses materiais para serem utilizados em eventuais demandas.

Ademais, muitos desses materiais serão utilizados para a manutenção da entrada principal de carros do campus, que após a passagem de um veículo pesado ficou bastante avariada, o que tem dificultado o acesso de veículos ao campus.

3 DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Extensão Elétrica 50 Metros Cabo Reforçado 10/20a. 110V-1270W / 220V-2200w.	Unid.	01	R\$ 367,32	R\$ 367,32
02	Tube De Ligação Ajustável Para Vaso Sanitário. Largura: 5,00 cm; Comprimento: 26,00 cm.	Unid.	10	R\$ 14,48	R\$ 144,80
03	Cimento, saco com 25kg, Tipo CP IV 32	Unid.	14	R\$ 34,57	R\$ 483,98
04	Areia Média Lavada, saco com 20kg	Unid.	16	R\$ 10,88	R\$ 174,08
05	Brita zero Ensacado, Saco com 20Kg	Unid.	20	R\$ 12,27	R\$ 245,40
06	Torneira Plástica para Jardim, cor: Preto,	Unid.	5	R\$ 4,91	R\$ 24,55

	Bitola 1/2Pol. Marca/Modelo de referência: Herc/Modelo: 1128				
07	Disco Corte Metal 4 1/2x1/8x7/8. Diâmetro do Disco em Milímetro: 3,00 mm	Unid.	5	R\$ 3,66	R\$ 18,30
08	Luva PVC Marrom Soldável 1/2" 20 mm.	Unid.	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
09	Luva PVC Marrom Soldável 3/4" 25 mm.	Unid.	20	R\$ 1,07	R\$ 21,40
10	Vergalhão CA-50 6,3 mm (1/4"). Comprimento: 12,00 m.	Unid.	8	R\$ 34,17	R\$ 273,36
11	Sarrafo de Madeira Pinus Aplainada Natural Largura/Comprimento/Espessura: 5x3x100cm.	Unid.	2	R\$ 15,26	R\$ 30,52
12	Serrinha 12 Pol. 24 Dentes Safe-Flex Bi-Metal – Marca/modelo de referência: STARRETT-BS1224.	Unid.	4	R\$ 10,20	R\$ 40,80
13	Painel LED Plafon De Embutir Em Alumínio 18W Quadrado 22cm x 22cm Luz Branca 6500K Bivolt.	Unid.	5	R\$ 27,57	R\$ 137,85
14	Rolo para Pintura Anti Respingo Econômico 23cm com Cabo.	Unid.	4	R\$ 16,16	R\$ 64,64
15	Rolo de Espuma 5cm com Cabo.	Unid.	4	R\$ 5,72	R\$ 22,88
16	Pincel Cerdas Pretas Esmalte e Óleo 2 ½".	Unid.	4	R\$ 7,63	R\$ 30,52
17	Aguarrás 900 ml.	Unid.	3	R\$ 22,58	R\$ 67,64
18	Selante Fixa Cuba 380g. Marca de referência Tek Bond.	Unid.	3	R\$ 29,57	R\$ 88,71
19	Kit 2 Parafusos B.10 Latão para Fixação de Vaso Sanitário; Material: Metal; Comprimento do parafuso: 8cm;	Unid.	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
20	Tranqueta em Aço Zamac Cromada para porta. Peso (kg): 0,040; Marca de referência: Aliança.	Unid.	5	R\$ 24,70	R\$ 45,45
21	Tela Aço Média 3,4mm Malha 15x15cm Painel de 2x3m. Rendimento 1 tela para cada 6m²	Unid.	7	R\$ 104,48	R\$731,36
22	Arame Recozido para amarração de madeira e barras de aço - 1,24mm, Rolo de 1kg.	Unid.	1	R\$ 23,44	R\$ 23,44
23	Esmalte Sintético Para Metais e Madeiras, 18 Litros, Cor: Verde Folha Brilhante.	Unid.	4	R\$ 533,00	R\$ 2.132,00
24	Tinta Acrílica Fosca para Piso, cor: Cinza Médio, 18 Litros. Acabamento fosco.	Unid.	4	R\$ 302,56	R\$ 1.210,24
25	Tinta acrílica para paredes externas, Acabamento fosco, cor: Verde Folha, 18 Litros.	Unid.	4	R\$ 312,10	R\$ 1.248,40
26	Tinta Óleo, cor: Branco, 3.6 Litros.	Unid.	1	R\$ 98,87	R\$ 98,87
27	Broca em Aço 6mm para Metal	Unid.	3	R\$ 8,84	R\$ 26,52

28	Broca de Aço 8mm para Metal	Unid.	3	R\$ 12,31	R\$ 36,93
					R\$ 7.932,51

4 DA ENTREGA

4.1 O material deverá ser entregue na **Coordenadoria de Administração e Planejamento – IFES campus Viana, Rodovia BR 262, Km 12 – Universal – Viana - ES – Tel: (27) 3083-4668 Ramal 4165**, no horário de 09:00h às 16:30h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 Ao entregar o material a Empresa deverá entrar em contato com a **Coordenadoria de Administração e Planejamento** para demais dúvidas.

4.3 O **fornecedor se responsabilizará com os custos de transporte** dos materiais e se entregue em lugar distinto do item 4.1, com sua respectiva remoção para esta Unidade de Ensino.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 O fornecedor obriga-se a proceder à entrega do material na data prevista, em perfeito estado e sem alterações na embalagem e/ou conteúdo.

5.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) solicitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

6.1 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

6.2 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em sua conta-corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega de todo material e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pelo IFES, seguido de consulta “On-Line” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. **O fornecimento dos dados bancários devem ser escritos ou anexados na Nota Fiscal;**

7.2 Os valores da Nota Fiscal devem ser os mesmos da Nota de Empenho;

7.3 Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES**, deverá apresentar, junto à Nota Fiscal, a **Declaração constante do Anexo VI, do art. 26 da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro 2004**, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor. Caso Declaração não seja encaminhada, **devidamente endereçada ao INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e via original assinada**, o IFES não se responsabilizará por quaisquer descontos efetuados em conformidade com a legislação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 14.133/2021.

8.2 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.



Emitido em 21/07/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2023 - VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 11:10)

SABRINA BERTOLLO MACHADO

COORDENADOR - TITULAR

VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

Matrícula: 2420947

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**,
tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **21/07/2023** e o código de verificação: **5d743a5c06**